



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

**DECRETO Nº 15.904, DE 23 DE AGOSTO DE 2024**

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, áreas necessárias à melhoria do sistema viário.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ**, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes no processo administrativo 1Doc nº 21292/2024,

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam declaradas de utilidade pública, para fins de desapropriação, pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, áreas necessárias a implantação da conexão viária entre o viaduto projetado dos distritos industriais, localizadas nas margens da Rodovia Presidente Dutra – BR 116, Distrito Industrial do UNA I e Área Industrial do UNA II, a saber:

**“Área 01**

**Proprietário: A.C. SILVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA.**

Município: Taubaté

Área: 5.444,79 m<sup>2</sup> – Perímetro: 491,25 m.

Inicia-se no ponto K, localizado na margem do prolongamento da Avenida Dr. José Ortiz Patto (Antiga Estrada Municipal), distante 180,82 m do ponto S localizado na confluência do prolongamento da Avenida Dr. José Ortiz Patto (Antiga Estrada Municipal) com o sistema viário Municipal, Via de acesso a Rodovia Presidente Dutra, do ponto K segue até o ponto J com azimute de 79°25'28" e distância de 18,10 m, confrontando neste trecho com o prolongamento da Avenida Dr. José Ortiz Patto (Antiga Estrada Municipal); do ponto J segue até o ponto I com azimute de 221°25'34" e distância de 54,75 m, confrontando neste trecho com a propriedade da empresa AC SILVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA; do ponto I segue até o ponto A1 com azimute de 259°01'27" e distância de 19,20 m; deste segue até o ponto Y com azimute de 245°12'37" e distância de 9,31 m; deste segue até o ponto X com azimute de 259°59'24" e distância de 28,68 m; deste segue até o ponto W com azimute de 260°43'43" e distância de 10,96 m; deste segue até o ponto V com azimute de 258°53'39" e distância de 55,53 m; deste segue até o ponto U com azimute de 260°23'38" e distância de 30,49 m; deste segue até o ponto T com azimute de 259°38'07" e distância de 36,20 m, confrontando nestes trechos com a remanescente de propriedade da Faixa de Transmissão CTEEP; do ponto T deste segue até o ponto S com azimute de 39°22'07" e distância de 47,18 m, confrontando neste trecho com o sistema viário Municipal, Via de acesso a Rodovia Presidente Dutra; do ponto S deste segue até o ponto R com azimute de 85°54'40" e distância de 5,50 m; deste segue até o ponto Q com azimute de 80°46'47" e distância de 32,61 m; deste segue até o ponto P com azimute de 82°57'04" e distância de 31,70 m; deste segue até o ponto O com azimute de 79°47'02" e distância de 81,26 m; deste segue até o ponto N com azimute de 72°00'34" e distância de 3,33 m; deste segue até o marco M com azimute de 41°49'20" e distância de 2,59 m; deste segue até o ponto L com azimute de 68°04'22" e distância de 11,34 m; deste segue até o ponto K com





## *Prefeitura Municipal de Taubaté*

### *Estado de São Paulo*

azimute de 57°17'31" e distância de 12,49 m, confrontando nestes trechos com o prolongamento da Avenida Dr. José Ortiz Patto (Antiga Estrada Municipal); Encerrando assim o perímetro acima descrito em uma área de 5.444,79 m<sup>2</sup> e perfazendo o perímetro em 491,25 m.

#### **Área 02**

Proprietário: A.C SILVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Município: Taubaté

Área: 1.256,16 m<sup>2</sup>.

Perímetro: 170,91 m.

Inicia-se no MARCO 50, localizado na margem do prolongamento da Avenida Dr. José Ortiz Patto (Antiga Estrada Municipal), distante 212,97 m do ponto S localizado na confluência do prolongamento da Avenida Dr. José Ortiz Patto (Antiga Estrada Municipal) com o sistema viário Municipal, Via de acesso a Rodovia Presidente Dutra, do MARCO 50 segue até o ponto A com azimute de 161°59'38" e distância de 8,71 m, confrontando neste trecho com a Área remanescente da Matrícula 72.011 de propriedade de AC SILVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; do ponto A segue até o ponto H com azimute de 161°59'38" e distância de 33,70 m, confrontando neste trecho com a Área 03 de propriedade de AC SILVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; do ponto H segue até o ponto I com azimute de 259°08'20" e distância de 59,70 m confrontando neste trecho com a Área remanescente da Matrícula 72.010 de propriedade de AC SILVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; do ponto I segue até o ponto J com azimute de 41°25'34" e distância de 54,75 m, confrontando neste trecho com Área 01 de propriedade da Faixa de Transmissão CTEEP; do ponto J segue até o MARCO 50 com azimute de 41°25'34" e distância de 14,05 m, confrontando nestes trechos com o prolongamento da Avenida Dr. José Ortiz Patto (Antiga Estrada Municipal); Encerrando assim o perímetro acima descrito em uma área de 1.256,16 m<sup>2</sup> e perfazendo o perímetro em 170,91 m.

#### **Área 03**

Proprietário: A.C SILVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

Município: Taubaté

Área: 7.234,20 m<sup>2</sup>.

Perímetro: 437,46 m.

Inicia-se no ponto A, distante 8,71 m do Marco 50 localizado na margem do prolongamento da Avenida Dr. José Ortiz Patto (Antiga Estrada Municipal), do ponto A segue até o ponto B com azimute de 79°25'28" e distância de 33,75 m; deste segue até o ponto C, em arco de 33,26 m, com raio de 98,13 m; deste segue até o ponto D, em arco de 142,57 m, com raio de 110,74 m;



## *Prefeitura Municipal de Taubaté*

### *Estado de São Paulo*

confrontando nestes trechos com a Área remanescente da Matrícula 72.011 de propriedade de AC SILVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; do ponto D segue até o ponto E com azimute de 241°42'58" e distância de 40,95 m, confrontando neste trecho com a faixa de domínio da Rodovia Presidente Dutra – BR 116; do ponto E segue até o ponto F, em arco de 90,64 m, com raio de 88,71 m; deste segue até o ponto G, em arco de 35,24 m, com raio de 153,89 m; deste segue até o ponto H, em arco de 27,35 m, com raio de 50,58 m, trechos com a Área remanescente da Matrícula 72.011 de propriedade de AC SILVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; do ponto H segue até o ponto A com azimute de 341°59'38" e distância de 33,70 m Confrontando neste trecho com a Área 02 de propriedade AC SILVA EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA; Encerrando assim o perímetro acima descrito em uma área de 7.234,20 m<sup>2</sup> e perfazendo o perímetro em 437,46 m.

#### **Área 04**

Proprietário: Mextra Engenharia Extrativas de Metais Ltda

Município: Taubaté

Área: 313,68 m<sup>2</sup>.

Perímetro: 80,48 m.

Inicia-se no ponto 1, localizado na margem da Avenida Dom Pedro I, deste segue até o ponto 2 com azimute de 62°31'09" e distância de 29,61 m, confrontando neste trecho com a Avenida Dom Pedro I; do ponto 2 segue até o ponto 3 com azimute de 151°51'14" e distância de 14,10 m, confrontando neste trecho com área de propriedade da empresa Mextra Engenharia Extrativa de Metais Limitada, cadastrada nesta prefeitura sob o BC n°2.8.006.010.001; do ponto 3 segue até o ponto 4 com azimute de 243°24'18" e distância de 17,09 m; deste segue até o ponto 5, em arco de 4,27 m, com raio de 7,93 m; deste segue até o ponto 6, em arco de 8,39 m, com raio de 26,04 m; deste segue até o ponto 7, em arco de 6,01 m, com raio de 29,94 m; deste segue até o ponto 1 com azimute de 270°14'21" e distância de 1,01 m, confrontando nestes trechos com a área remanescente de propriedade da empresa Mextra Engenharia Extrativa de Metais Limitada, cadastrada nesta prefeitura sob o BC n°2.8.006.015.001; Encerrando assim o perímetro acima descrito em uma área de 313,68 m<sup>2</sup> e perfazendo o perímetro em 80,48 m.

#### **Área 05**

Proprietário: Mextra Engenharia Extrativas de Metais Ltda.

Município: Taubaté

Área: **500,15** m<sup>2</sup>.

Perímetro: **119,99** m.



*Prefeitura Municipal de Taubaté*  
*Estado de São Paulo*

Inicia-se no ponto 2 definido pelas coordenadas N: 7.455.944,994m e E: 446.403,979m, localizado na margem da Avenida Dom Pedro I, deste segue até o ponto 8 com azimute de 63°06'20" e distância de 12,57 m; deste segue até o ponto 9 com azimute de 61°46'54" e distância de 16,65 m; deste segue até o ponto 10 com azimute de 61°17'09" e distância de 22,30 m; confrontando nestes trechos com a Avenida Dom Pedro I; do ponto 10 segue até o ponto 11 com azimute de 216°28'30" e distância de 9,34 m; deste segue até o ponto 12 com azimute de 216°56'40" e distância de 15,39 m; deste segue até o ponto 13 com azimute de 227°15'20" e distância de 10,92 m; deste segue até o ponto 14 com azimute de 222°01'47" e distância de 2,94 m; deste segue até o ponto 15 com azimute de 238°52'17" e distância de 3,51 m; deste segue até o ponto 16 com azimute de 241°22'26" e distância de 5,22 m; deste segue até o ponto 17 com azimute de 244°14'12" e distância de 4,61 m; deste segue até o ponto 3 com azimute de 246°37'40" e distância de 2,44 m, confrontando nestes trechos com a área remanescente de propriedade da empresa Mextra Engenharia Extrativa de Metais Limitada, cadastrada nesta prefeitura sob o BC nº2.8.006.010.001; do ponto 3 segue até o ponto 2 com azimute de 331°51'14" e distância de 14,10 m, confrontando neste trecho com a área propriedade da empresa Mextra Engenharia Extrativa de Metais Limitada, cadastrada nesta prefeitura sob o BC nº2.8.006.015.001; Encerrando assim o perímetro acima descrito em uma área de 500,15 m<sup>2</sup> e perfazendo o perímetro em 119,99 m.”

Art. 2º As áreas de que trata o art. 1º estão caracterizadas na planta AD-3374.

Art. 3º As despesas com a execução do presente Decreto, onerarão a verba orçamentária própria.

Art. 4º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 23 de agosto de 2024, 385º da fundação do Povoado e 379º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

**JOSÉ ANTONIO SAUD JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**NILTON APARECIDO BORGES**  
Secretário de Mobilidade Urbana

Publicado na Secretaria de Governo e Relações Institucionais, 23 de agosto de 2024.

**CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA**  
Secretário de Governo e Relações Institucionais

**ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA**  
Diretora de Assuntos Legislativos



## VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 804D-F320-6A2C-CF9D

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ NILTON APARECIDO BORGES (CPF 789.XXX.XXX-15) em 23/08/2024 17:26:41 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ CARLOS EDUARDO REIS DE OLIVEIRA (CPF 048.XXX.XXX-59) em 24/08/2024 02:15:17 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ ELAINE APARECIDA DE OLIVEIRA MOREIRA (CPF 183.XXX.XXX-02) em 26/08/2024 07:24:01 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)
  
- ✓ JOSÉ ANTÔNIO SAUD JUNIOR (CPF 014.XXX.XXX-23) em 26/08/2024 07:25:19 (GMT-03:00)  
Papel: Parte  
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://taubate.1doc.com.br/verificacao/804D-F320-6A2C-CF9D>